

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 17/0036-PG**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de água mineral, sucos, iogurtes, achocolatado, refrigerantes e bebidas alcoólicas para consumo interno e atendimento ao público externo, do Sesc Administração e das Unidades Operacionais Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final do Pregão Presencial em epígrafe:

| EMPRESA: A C E COMERCIO E SERVICO LTDA – ME |                                 |      |                                 |
|---|---------------------------------|------|---------------------------------|
| ITEM  | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) |
| 01  | 6,90                            | 11   | 22,00                           |
| 02  | 34,00                           | 59   | 9,50                            |

| EMPRESA: MT SERVICOS LTDA – EPP |                                 |      |                                 |      |                                 |      |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|------|---------------------------------|------|---------------------------------|------|---------------------------------|
| ITEM                            | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) |
| 03                              | 27,50                           | 16   | 127,99                          | 47   | 120,00                          | 53   | 17,20                           |
| 05                              | 30,00                           | 17   | 134,99                          | 48   | 75,00                           | 54   | 39,90                           |
| 09                              | 0,70                            | 18   | 17,50                           | 49   | 142,00                          | 56   | 11,90                           |
| 10                              | 1,25                            | 27   | 35,89                           | 51   | 169,00                          | 58   | 39,90                           |
| 12                              | 5,00                            | 28   | 34,90                           | 52   | 175,00                          |      |                                 |

| EMPRESA: U M L MENDES – ME |                                 |      |                                 |      |                                 |      |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|------|---------------------------------|------|---------------------------------|------|---------------------------------|
| ITEM                       | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) |
| 04                         | 30,00                           | 08   | 27,90                           | 19   | 10,10                           | 25   | 35,99                           |
| 06                         | 28,40                           | 13   | 1,39                            | 22   | 48,45                           | 26   | 35,00                           |
| 07                         | 28,90                           | 15   | 131,90                          | 23   | 48,62                           | 30   | 40,00                           |

Foram CANCELADOS os itens: **14 e 57**, pois as empresas que cotaram os itens foram declaradas inabilitadas, ficando os itens sem cotação; e **20, 21, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50 e 55**, pois ficaram muito acima do valor de referência.

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas **A C E COMERCIO E SERVICO LTDA – ME, MT SERVICOS LTDA – EPP** e **U M L MENDES – ME** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **7.1.9** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar **o Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender os licitantes em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 08 de fevereiro de 2018.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL